



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

**QUALIFICAÇÃO E
APARELHAMENTO**

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA E.E.B.M. NOVO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA/CE

ANTONIO JAIRÉS DE
OLIVEIRA MOTA
JUNIOR 0533976133
0

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



• **OPERACIONAL**

Nº	ITEM	UND	QTD
1	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA	M2	3.021,03
2	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	KG	10.168,39
3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	142,16
4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	M2	361,46

3.4.1. § 1º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a "exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação". Ou seja, esse dispositivo deixa claro que somente as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, é que poderão ser objeto de exigência de comprovação de qualificação técnica pela licitante/contratada.

ANTONIO JAIRES DE
OLIVEIRA MOTA
JUNIOR 0553876133

3.4.2. As quantidades exigidas acima, respeitam o limite máximo de 50% das quantidades licitadas para o serviço específico, conforme previsto na Portaria DNIT nº 108 de 01/02/2008 e Acórdão nº 3.070/2013, Plenário TCU.



• **PROFISSIONAL**

Nº	ITEM	UND
1	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA	M2
2	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	KG
3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3
4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	M2

Assinado digitalmente por ANTONIO JAIRES DE OLIVEIRA MOTA JUNIOR:06538781330
ND: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=352030000142, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ALTERNATIVE, OU=RFB e CPF A1
C=ANTONIO JAIRES DE OLIVEIRA MOTA JUNIOR:06538781330
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.2.0

ANTÔNIO JAÍRES DE OLIVEIRA MOTA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 346678CE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251563330

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico
ANTÔNIO JAÍRES DE OLIVEIRA MOTA JÚNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0619078596
Registro: 346478CE

Registro : 0010520309-CE

Empresa contratada: **MACRÔ EMPREENDIMENTO LTDA ME**

2. Dados do Contrato
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA - CE**
RUA PEDRO AUGUSTO
Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA**
Cidade: **GUAÍÚBA**

CPF/CNPJ: 12.359.535/0001-32
Nº: 53
Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**
CEP: 61890000

Contrato: Não especificado
Valor: **R\$ 1.000,00**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Celebrado em: **02/12/2024**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço
RUA Francisco Rodrigues Bezerra
Complemento: **ESCOLA E.E.B.M. NOVO SANTO ANTÔNIO**
Cidade: **GUAÍÚBA**
Data de Início: **03/12/2024**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA - CE**

Nº: S/N
Bairro: **SANTO ANTONIO**
UF: **CE**
CEP: 61890000
Coordenadas Geográficas: **-4.048894, -38.633975**
Código: **Não Especificado**
CPF/CNPJ: 12.359.535/0001-32

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	475,05	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	475,05	m2
18 - Fiscalização		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	475,05	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	475,05	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
REFORMA DA ESCOLA E.E.B.M. NOVO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA - CE

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

ANTONIO JAÍRES DE OLIVEIRA MOTA JÚNIOR:06538781330

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTÔNIO JAÍRES DE OLIVEIRA MOTA JÚNIOR - CPF: 065.387.813-30

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA - CE - CNPJ: 12.359.535/0001-32

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: **R\$ 271,47** Registrada em: **02/01/2025** Valor pago: **R\$ 271,47** Nosso Número: **8217576791**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: 185YC
Impresso em: 02/01/2025 às 15:24:22 por: , ip: 167.250.138.55

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Escola de Ensino Básico Municipal (E.E.B.M.) Novo Santo Antônio, localizada no município de Guaiúba/CE, desempenha um papel fundamental na educação básica da comunidade local. Contudo, a estrutura física da escola apresenta diversas deficiências que comprometem a qualidade do ensino e a segurança dos usuários.

As instalações elétricas encontram-se inadequadas para atender às demandas dos equipamentos modernos e dos sistemas de climatização, o que prejudica o conforto e a segurança de alunos e professores. Além disso, a infraestrutura predial apresenta problemas como infiltrações, telhas quebradas e pintura desgastada, fatores que comprometem a funcionalidade do espaço e a proteção contra intempéries. Também se verifica a inadequação ou deterioração de ambientes de aprendizagem, como salas de aula, biblioteca e áreas de convivência, impactando negativamente no processo educacional.

A reforma da escola é essencial para corrigir esses problemas e assegurar um ambiente seguro, funcional e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais. A intervenção contribuirá para a segurança dos usuários, com a correção de problemas estruturais e elétricos, além de promover melhorias na qualidade educacional, com espaços modernos e adequados que favorecem o aprendizado e o desenvolvimento integral dos alunos. Adicionalmente, a valorização da comunidade escolar será evidente, pois uma infraestrutura adequada reflete o compromisso do município com a educação e proporciona um ambiente mais acolhedor para alunos, professores e funcionários.

É importante ressaltar que a reforma da escola está prevista no Plano Municipal de Educação e alinha-se aos objetivos do Plano Nacional de Educação (PNE), que busca assegurar condições adequadas para o ensino e aprendizagem em todas as escolas públicas.

Portanto, a reforma da E.E.B.M. Novo Santo Antônio é uma medida urgente e indispensável, que não apenas atende às necessidades imediatas, mas também reafirma o compromisso da Administração Pública em promover uma educação de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município de Guaiúba/CE.

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do município de Guaiúba para o exercício vigente, conforme ID de item nº 12 e ID do PCA de Guaiúba no PNCP: 12359535000132-0-000001/2025, destacando-se como prioridade devido à relevância educacional e social da intervenção.

3. Requisitos da Contratação



A contratação deverá atender às necessidades específicas da Escola E.E.B.M. Novo Santo Antônio, incluindo:

- Reforma completa das estruturas existentes, abrangendo recuperação de cobertura, paredes e pisos;
- Modernização das redes elétricas e hidráulicas, adequando-as aos padrões atuais de segurança e eficiência;
- Instalação de rampas, corrimãos e sanitários adaptados para assegurar acessibilidade plena;
- Utilização de materiais sustentáveis (como pisos ecológicos e sistemas de reaproveitamento de água) e técnicas construtivas modernas, garantindo durabilidade e economia de recursos.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

A obra envolverá a reforma da Escola E.E.B.M. Novo Santo Antônio, abrangendo melhorias na infraestrutura existente, com ênfase na adequação das instalações elétricas, hidráulicas e de acessibilidade. A reforma incluirá a recuperação de elementos estruturais e a modernização das redes de infraestrutura. O detalhamento das quantidades e especificações de materiais, como concreto, revestimentos, instalações elétricas, hidráulicas e equipamentos de acessibilidade, será apresentado posteriormente, no Projeto Básico, que contemplará todas as especificações técnicas necessárias para a execução da obra.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado realizado para a reforma da Escola E.E.B.M. Novo Santo Antônio indicou as seguintes alternativas para a contratação da empresa responsável pela execução da obra:

1. Utilização de Mão de Obra Própria da Prefeitura

A Prefeitura de Guaiúba não dispõe de mão de obra própria qualificada para realizar a obra, uma vez que são necessários profissionais especializados em diversas áreas da construção civil, como eletricitas, pedreiros e engenheiros. Além disso, não há equipamentos adequados disponíveis para a execução do projeto, o que inviabiliza esta alternativa.

2. Contratação de Empresa Especializada via Pregão de Pré-Qualificação com Posterior Disputa

A melhor solução identificada é a realização de um Pregão de Pré-Qualificação, no qual as empresas interessadas serão inicialmente avaliadas quanto à sua capacidade técnica e operacional, com base em critérios objetivos definidos no edital. Após a etapa de pré-qualificação, as empresas habilitadas participarão de uma fase de disputa, onde apresentarão suas propostas de preço para execução da obra.

Essa abordagem garante que apenas empresas tecnicamente aptas concorram pela contratação, assegurando transparência e eficiência no processo licitatório.

Melhor Solução



A melhor solução para a execução da reforma e ampliação da Escola E.E.B.M. Novo Santo Antônio é a contratação de uma empresa especializada via **Pregão de Pré-Qualificação com Posterior Disputa**, pelos seguintes motivos:

- **Ausência de Mão de Obra Própria:** A Prefeitura não possui recursos humanos ou materiais para realizar a obra.
- **Garantia de Qualidade Técnica:** A etapa de pré-qualificação assegura que somente empresas com capacidade técnica comprovada participarão da disputa, reduzindo o risco de falhas na execução.
- **Competitividade e Melhor Custo-Benefício:** A disputa de preços entre empresas pré-qualificadas tende a resultar na proposta mais vantajosa, equilibrando preço e qualidade.
- **Transparência e Conformidade Legal:** O pregão eletrônico é um processo moderno e amplamente auditável, garantindo publicidade e observância das normas legais.

Portanto, a modalidade de Pregão de Pré-Qualificação, seguida de disputa entre empresas habilitadas, é a solução mais adequada para garantir que a obra seja executada conforme os padrões exigidos, com eficiência e em conformidade com os princípios da administração pública.

6. Estimativa do Valor da Contratação

De acordo com o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura de Guaiúba para o exercício de 2025, o valor estimado para a reforma da Escola E.E.B.M. Novo Santo Antônio é de **R\$ 3.925.598,85 (três milhões novecentos e vinte cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)**. Este valor foi estabelecido com base em orçamentos preliminares e custos indicados no PCA, mas pode sofrer variações, tanto para mais quanto para menos, conforme o detalhamento do projeto e a elaboração do orçamento específico que será feito pelo engenheiro responsável. A estimativa final do valor da obra será ajustada de acordo com os cálculos técnicos e as especificações do projeto básico.

7. Descrição da Solução

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para a execução da reforma da Escola E.E.B.M. Novo Santo Antônio. A obra será realizada em regime de empreitada global, com a empresa contratada assumindo a responsabilidade por todas as etapas do processo, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e execução do projeto detalhado no projeto básico.

A prioridade dessa obra é assegurar a melhoria da infraestrutura física da escola, abrangendo a modernização dos sistemas hidráulicos e elétricos, bem como a criação de ambientes pedagógicos inclusivos e adequados, como novas salas de aula, biblioteca e laboratórios. Também será contemplada a melhoria das condições gerais de segurança e conforto para alunos, professores e demais funcionários.

Adicionalmente, a reforma seguirá premissas de acessibilidade, com a instalação de rampas, corrimãos e sanitários adaptados, em conformidade com a legislação vigente. O planejamento da obra será orientado pelo cronograma de execução definido, com



fiscalização rigorosa durante todas as etapas para garantir o cumprimento de requisitos técnicos, normativos e legais.

A contratação de empresa especializada assegura que a execução seja realizada por profissionais qualificados, com experiência comprovada em reformas de escolas públicas, garantindo qualidade técnica e conformidade com as normas de segurança e acessibilidade, resultando em uma obra eficiente, inclusiva e com custo-benefício otimizado.

8. Justificativas para o Parcelamento da Contratação

Não se aplica parcelamento, considerando que a execução integral da obra é essencial para evitar interrupções e garantir o atendimento às demandas educacionais de forma rápida e eficiente. A execução de uma obra fragmentada acarretaria em prejuízos ao cronograma escolar e aumento de custos.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

- 1. Melhoria das Condições de Ensino e Aprendizado**
Com a modernização das instalações, a escola oferecerá um ambiente mais seguro, confortável e adequado para o desenvolvimento pedagógico. A reforma das salas de aula, instalação de novos laboratórios.
- 2. Inclusão de Estudantes com Deficiência**
A implementação de acessibilidade em todas as áreas da escola, com rampas, corrimãos e sanitários adaptados, permitirá a inclusão plena de estudantes com deficiência, assegurando o cumprimento das normas de acessibilidade e garantindo um ambiente inclusivo para todos os alunos.
- 3. Valorização dos Profissionais da Educação**
O aprimoramento das condições de trabalho para professores e funcionários da escola, com espaços adequados, infraestrutura moderna e ambientes seguros, contribuirá para a valorização dos profissionais da educação, promovendo um ambiente mais produtivo e motivador.
- 4. Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos**
O uso de materiais sustentáveis e técnicas construtivas modernas, além da adequação das instalações elétricas e hidráulicas, trará benefícios a longo prazo, com a redução dos custos operacionais da escola e a contribuição para a sustentabilidade ambiental.

10. Providências Pré-Contratuais

As providências a serem tomadas pela Administração antes da celebração do contrato de execução da obra incluem os seguintes passos:

- **Elaboração de Projeto Básico Detalhado**
Será necessário elaborar o projeto básico da obra, com todos os detalhes técnicos, incluindo plantas baixas, especificações dos materiais, cronograma de execução, memorial descritivo, e estimativa detalhada de custos. Esse projeto será a base



para a contratação da empresa especializada e deve garantir que todos os requisitos técnicos e legais sejam atendidos.

- **Aprovação dos Recursos Necessários junto à Gestão Municipal**
Antes da formalização do contrato, é necessário garantir que os recursos financeiros para a execução da obra estejam devidamente aprovados e alocados no orçamento municipal. A aprovação dos recursos será feita pela gestão municipal, conforme as diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- **Realização do Processo Licitatório**
A contratação da empresa responsável pela execução da obra será feita por meio de um **processo licitatório** na modalidade de **concorrência eletrônica**, conforme descrito no item anterior. A Administração Municipal iniciará a licitação, com a publicação do edital, esclarecimentos e prazos para que as empresas interessadas apresentem suas propostas.
- **Capacitação de Servidores para Fiscalização e Gestão Contratual**
A Administração Municipal deverá realizar a capacitação de servidores para garantir o acompanhamento e fiscalização da obra. A equipe de fiscalização será responsável por monitorar o andamento da obra, assegurando que os serviços sejam executados conforme o projeto, dentro do prazo e com a qualidade exigida.
- **Definição de Atribuições da Comissão de Fiscalização**
A comissão de fiscalização será formada e terá suas atribuições e responsabilidades definidas, incluindo a inspeção da obra, controle dos pagamentos e verificação do cumprimento das condições contratuais.

Essas providências são essenciais para garantir a execução eficiente e transparente da obra, desde a contratação até a entrega final dos serviços.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes neste momento.

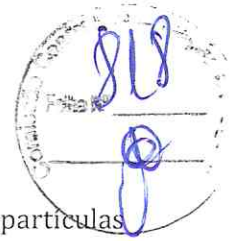
12. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Impacto 1: Geração de resíduos de construção civil

Medida Mitigadora: A gestão adequada dos resíduos será realizada, com a separação, reciclagem e destinação correta dos materiais provenientes da obra. Será dada prioridade ao reaproveitamento de materiais e ao descarte em locais apropriados, conforme a legislação ambiental vigente.

Impacto 2: Emissões de poeira e partículas no ambiente

Medida Mitigadora: Serão adotadas medidas de controle de poeira, como o uso de água para umedecer o local de trabalho e a cobertura de áreas de armazenamento de materiais.



Além disso, a obra será executada com técnicas que minimizem a dispersão de partículas no ar, especialmente em áreas urbanas e próximas a residências.

Impacto 3: Consumo elevado de água e energia

Medida Mitigadora: A obra utilizará tecnologias e práticas sustentáveis, buscando a redução do consumo de água e energia. Serão instalados sistemas de reaproveitamento de águas pluviais para utilização em processos da obra, e os equipamentos elétricos serão escolhidos de acordo com critérios de eficiência energética.

Impacto 4: Desmatamento e impacto na vegetação local

Medida Mitigadora: Será realizada uma avaliação prévia da área de intervenção para garantir que a obra não cause danos à vegetação local. Em caso de remoção de plantas, será feito um replantio de espécies nativas da região como forma de compensação ambiental.

13. Posicionamento Conclusivo

A reforma da Escola E.E.B.M. Novo Santo Antônio é uma intervenção de extrema importância para garantir um ambiente adequado ao ensino e ao aprendizado dos alunos, além de promover a inclusão de estudantes com deficiência, por meio da implementação de acessibilidade plena. A obra não só atenderá à crescente demanda por matrículas, como também proporcionará melhores condições de trabalho aos profissionais da educação, valorizando e potencializando o desempenho dos mesmos.

A solução proposta, com a contratação de uma empresa especializada é a mais adequada, pois garante a seleção de uma empresa com experiência comprovada, que poderá atender aos requisitos técnicos e orçamentários exigidos para a execução da obra, assegurando qualidade e eficiência na execução dos serviços.

A reforma da escola também representa um compromisso da administração municipal com a melhoria da infraestrutura educacional, com o uso de materiais sustentáveis e com o cuidado com o meio ambiente. As medidas mitigadoras para impactos ambientais, aliadas ao planejamento de execução da obra, garantem a minimização de danos ao ecossistema local.

Portanto, a realização dessa obra é imprescindível para o fortalecimento da educação em Guaiúba, contribuindo diretamente para a qualidade de vida dos alunos, educadores e da comunidade escolar como um todo. A obra atenderá a um padrão elevado de qualidade, promovendo um ambiente inclusivo, seguro, eficiente e sustentável, alinhado às necessidades do município e às normativas legais pertinentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR



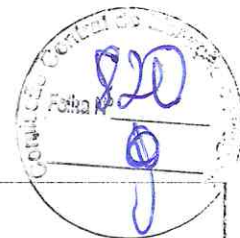
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____			TIMBRE/BRASÃO	
CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO				
NÚMERO __/2025	PRÉ-QUALIFICAÇÃO __/2025-	EMISSÃO: __/__/2025	VALIDADE: __/__/2025	
Razão Social XXXXXX			Telefone (XX) XXXX	
Endereço: XXXXXX				
Bairro: XXXX	Município: XXXXXX	UF XX	CEP: XXXXXX	
CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Inscrição Estadual XXXXXX	Capital Social (R\$) R\$XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Sócios (as): XXXXXXXXXXXXXXXXXX				
<p>O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº XXX DE XX DE XXXXX DE 2024, CERTIFICA QUE A LICITANTE ACIMA DESCRITO ESTÁ QUALIFICADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, DESTINADA A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.</p>				
<p>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX AGENTE DE CONTRATAÇÃO</p>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR



Disposições Gerais

A presente certificação não exige a empresa qualificada de promover a sua inscrição e credenciamento para participar da Concorrência Eletrônica n. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, até o horário fixado no edital e de apresentar a proposta de preços e demais documentos exigidos na licitação.